



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATO Nº 023/PGM/2023 – PROCESSO Nº 00600.00016135.2022-32-e**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 023/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB, DE
UM LADO, E DO OUTRO O CONSÓRCIO
CONSTRUTOR MADECON/MB, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICAM.**

Ao trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com endereço na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, nesta Capital, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DAVI MARÇAL COUCEIRO CASTIEL**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSÓRCIO CONSTRUTOR MADECON/MB**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.514.398/0001-52, com sede na Rodovia Br 364, nº 9.551, Sala C, Bairro Cidade Jardim, na Cidade de Porto Velho, neste ato legalmente representada pelo Sr. **GLAUCO OMAR CELLA**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5481971-4 SSP/PR e CPF nº 875.781.909-20 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/PGM/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO – CONVÊNIO 915518/2021 E 933764/2022, no imóvel localizado na AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 1296 - EMBRATEL - PORTO VELHO/RO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB, de acordo com as disposições do Edital de CONCORRÊNCIA 008/2022/CPL-OBAS/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo a inclusão de cláusula contendo as informações quanto aos recursos financeiros, da seguinte forma:

25. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

25.1 Origem dos Recursos: Os recursos financeiros destinados ao custeio da obra objeto deste contrato são provenientes de dois convênios firmados junto ao Ministério da Defesa, conforme detalhado a seguir:

25.1.1 Convênio nº 915518/2021: Destinado à execução da ETAPA I da obra, com valor total de R\$ 23.157.009,97 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e sete mil, nove reais e noventa e sete centavos), sendo este valor rateado na seguinte proporção:

25.1.1.1 R\$ 11.827.429,00 (onze milhões, oitocentos e vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais) a título de repasse federal; e



Assinado por **Raimundo José Zacarias Da Costa Júnior** - Diretor do Departamento de Projetos - Em: 01/08/2024, 09:26:11



Assinado por **Davi Marçal Couceiro Castiel** - Secretário Adjunto - Em: 01/08/2024, 09:22:38



Assinado por **Caio Tasso Rodrigues Chagas** - Diretor do Departamento de Obras Civas - Em: 01/08/2024, 09:12:56